

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 686 DE 16 DE JULHO DE 2009**

**APROVA RECURSO PARA O HOSPITAL  
QUE MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

– A 7ª Reunião Ordinária CIB realizada em 16 de julho de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a contrapartida de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, para o Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição, do Município de Três Rios.

§ 1º - O Estado fará o pagamento do passivo do faturamento das internações hospitalares, mediante apuração das autorizações de internações hospitalares (AIH) devido a extrapolação do teto do Município de Três Rios, no período de dezembro de 2008 a maio de 2009.

§ 2º - O Estado fará o levantamento do valor das glosas, referente a extrapolação do prazo para apresentação das AIHs, a partir de novembro de 2008, efetivando o pagamento limitado ao teto de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**

Presidente

D.O. Estado do RJ de 29/07/2009